

Ano VIII - nº 66 - Outubro/2018
Publicação: 11/10/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....	4
EDITAIS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.....	5
PORTARIAS DA REITORIA.....	7
RETIFICAÇÕES	18

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC Nº 21 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publi cada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Administração na modalidade PROEJA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Sena Madureira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Presidente
Antônio Fernando de Souza e Silva	1211323	Membro/Docente
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	Membro/Docente
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Membro/Docente
Deivis Terris da Rosa	3005553	Membro/TAE
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro/TAE
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Membro/TAE
Kelly Cristina Alves da Silva	2410571	Membro/TAE

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Sena Madureira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Presidente
Antônio Fernando de Souza e Silva	1211323	Membro/Docente
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	Membro/Docente
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Membro/Docente
Deivis Terris da Rosa	3005553	Membro/TAE
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro/TAE
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Membro/TAE
Kelly Cristina Alves da Silva	2410571	Membro/TAE

Art. 3º - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
 ITALVA MIRANDA DA SILVA
 DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

EDITAIS DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

EDITAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CONSU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018****DIVULGAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.**

A Comissão Eleitoral do campus para consulta ao cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Cruzeiro do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Edital Nº 03, 05/10/2018, publicada no Boletim Extraordinário de Ano VIII - nº 65 - 05/10/2018 - outubro/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os nomes dos componentes da Comissão Eleitoral Central do *Campus* Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPE/CPF	CATEGORIA
Raphaela Bomfim de Oliveira	2972641	Docente
Edilene da Silva Correia	1794708	Docente
Ronaldo Barros Órfão Júnior	3066362	Docente
Robson de Oliveira Amorim	3002966	TAE
Reuben Honório Fernandes	1279944	TAE
Eliardo da Costa Vasconcelos	3064344	TAE
Metuzael Natan Gomes Soriano	051.128.982-08	Discente
Francisco Damião de Menezes Araújo	645.160.712-07	Discente
Thiago Wilame Costa da Rocha	994.670.892-20	Discente

(Original Assinado)
Eliardo da costa vasconcelos
SIAPE: 3064344

EDITAL Nº 04, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018**REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CONSU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL.**

A Comissão Pré-Eleitoral para consulta ao cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Cruzeiro do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CONSU nº 042, de 14/09/2018, publicada no Boletim Extraordinário de 14/09/2018, Ano nº 61, pg. 37, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º -DIVULGAR o resultado final dos candidatos eleitos para Comissão Eleitoral do *Campus* Cruzeiro do Sul.

NOME	SIAPÉ/CPF	CATEGORIA	VOTOS	FUNÇÃO
Raphaela Bomfim de Oliveira	2972641	Docente	4	Titular
Edilene da Silva Correia	1794708	Docente	3	Titular
Jozângelo Fernandes da Cruz	1872275	Docente	3	Titular
Ronaldo Barros Órfão Júnior	3066362	Docente	2	Suplente
Emanuela Costa Fernandes	1794707	Docente	1	Suplente
Augusto Rodrigues Torres	1693230	Docente	0	Suplente
Raniele Damasceno Melhorança	1868654	TAE	12	Titular
Cleves Rodrigues de Assis	2406844	TAE	4	Titular
Robson de Oliveira Amorim	3002966	TAE	4	Titular
Reuben Honório Fernandes	1279944	TAE	3	Suplente
Eliardo da Costa Vasconcelos	3064344	TAE	3	Suplente
Usândila Raigilla França da Silva	3002296	TAE	2	Suplente
Metuzael Natan Gomes Soriano	051.128.982-08	Discente	24	Titular
Antônio Emerson Estevão de Lima	039.991.252-50	Discente	9	Titular
Francisco Damião de Menezes Araújo	645.160.712-07	Discente	8	Titular
Thiago Wilame Costa da Rocha	994.670.892-20	Discente	6	Suplente
Camila Souza dos Santos	041.235.552-33	Discente	4	Suplente
Jerson Batista Pereira de Araújo	419.837.932-72	Discente	2	Suplente

(Original Assinado)

Orleilson Agostinho Rodrigues Batista

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL SUBSTITUTO

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 49 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de reformulação do PPC do curso técnico subsequente em Segurança do trabalho do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Paula de Lacerda dos Santos Ribeiro	1796096	PRESIDENTE
Emmanuel Helueny Aguiar de Andrade	2038572	MEMBRO
Vicente Bessa Neto	2026642	MEMBRO
Andréia da Silva Guimarães	2038745	MEMBRO
Antonelli Santos Silva	1583151	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1435 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 20 de setembro de 2018, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2266900	CIRO FACUNDO DE ALMEIDA NETTO	Técnico em Audiovisual	07/12/2015 A 07/12/2018	23244.005442/2015-70
2270154	MARIA LUCIMAR DE ARAUJO MONTEIRO	Assistente em Administração	07/01/2016 A 07/01/2019	23244.000239/2016-98
2272393	POLYANA DA SILVA NERY	Assistente em Administração	07/01/2016 A 07/01/2019	23244.000236/2016-54
1202894	RAMYLA GOMES BRILHANTE	Nutricionista	25/11/2015 A 25/11/2018	23244.005437/2015-67
2267242	RONERES COSTA CAMPOS	Fisioterapeuta	06/12/2015 A 06/12/2018	23244.005436/2015-12

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1436 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: CÁSSIO ALMEIDA DA SILVA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1995714	23244.014623/2018-30	III	DOUTOR
Retroagir a: 25 de junho de 2018 . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. CLÁUDIA ADRIANA MACEDO – Interno (a), SIAPE: 1888286 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Externo (a), SIAPE: 2112401 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.014049/2018-10, designada pela Portaria nº 1288 de 11/09/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 61 de 14/09/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 002/CPAD, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1438 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	1989353	DIII-01	DIII-02	11/07/2016 A 11/07/2018	11/07/2018	23244.011394/2018-00

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1439 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Conceder, a partir de 03 de outubro de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, a Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
TATIANE CORREA DE FARIA CLEM	2241835	23244.015365/2018-17

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1440 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre a servidora **TATIANE CORREA DE FARIA CLEM**, SIAPE 2241835, a partir de 03 de outubro de 2018. Processo Nº 23244.015364/2018-64.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1441 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe E nível 204 para classe E nível 304 a servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KELEN GLEYSSE MAIA ANDRADE	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	135698-6	05/10/2018	23244.015328/2018-09

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1442 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 04 de outubro de 2018, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2272383	ANTONIO JOSE LIMA MARTINS	Assistente em Administração	08/01/2016 a 08/01/2019	23244.000238/2016-43

2272391	SIRLEI JANETE SILVESTRE	Enfermeira do Trabalho	14/01/2016 a 14/01/2019	23244.000234/2016-65
2272373	TAMIRES COSTA DE LIMA	Assistente em Administração	11/01/2016 a 11/06/2019	23244.000237/2016-07
2270198	WENDERSON DA SILVA DE SOUSA	Programador Visual	06/01/2016 a 06/01/2019	23244.000244/2016-09

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1445 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2018, Processo nº 23244.001871/2018-11, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e o Instituto Federal do Acre – IFAC, que tem por objetivo a conjugação de esforços mútuos e cooperativos, visando o desenvolvimento de ações interdisciplinares para o uso do bambu no âmbito do Projeto Centro Vocacional Tecnológico do Bambu – CVT Bambu Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Davair Lopes Teixeira Júnior, SIAPE 2405585, para exercer a função de Coordenador Responsável pela Execução do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2018 – IFAC e SECT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1446 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o Processo nº 23244.003777/2016-34, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pela discussão e elaboração da Resolução de Regulamentação de Atividades Docentes – RAD do Ifac, no âmbito do seu respectivo *Campus*, sendo o prazo até **30 de novembro de 2018** para conclusão dos trabalhos.

Campus Avançado Baixada do Sol

Nome	Siape	Função
Claiton Baes Moreno	1456827	Presidente
Rubya Mara Rezende Mardella Martins	2235348	Membro



Charlys Roweder	1794714	Membro
Norma Giovanna da Silva Pereira Plese	1927786	Membro
Danielly de Sousa Nobrega	1894384	Membro

Campus Cruzeiro do Sul

Nome	Siape	Função
Bráulio de Medeiros Gonçalves	2215014	Presidente
Rodrigo Marciente Teixeira da Silva	1988702	Membro
Emanuela Costa Fernandes	1794707	Membro
Wiviane Fonseca Ribeiro	2015183	Membro
Antony Evangelista de Lima	2213744	Membro
Israel Pereira Dias de Souza	2307986	Membro
Ana Claudia de Souza Garcia	1988716	Membro
Jozângelo Fernandes da Cruz	1872275	Membro
Orleilson Agostinho Rodrigues Batista	1871897	Membro

Campus Rio Branco

Nome	Siape	Função
Claudia Ferreira de Almeida	1522179	Presidente
Carolina de Lima Cabral	1794734	Membro
Douglas Marques Luiz	1893810	Membro
Paulo Roberto de Souza	1811397	Membro
Cleilton Sampaio de Farias	1796261	Membro
Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	2032808	Membro
César Gomes de Freitas	1897118	Membro
Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	2038769	Membro
Douglas Henrique Canizo Dantas	1794727	Membro
João de Lima Cabral	1794700	Membro
Nick Andrew Pereira Ugalde	1643193	Membro
Wilians Montefusco da Cruz	2038818	Membro
Wilson José Lacerda Sales	2211347	Membro

Campus Sena Madureira

Nome	Siape	Função
Luiz Eduardo Barreto de Souza	2056947	Presidente
Francisca Iris Lopes	1798581	Membro
Jamila Nascimento Pontes	1996784	Membro
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	Membro
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	Membro
Maria Ana da Silva Moraes Lima	1287778	Membro

Campus Tarauacá

Nome	Siape	Função
Gilberto Stein Júnior	2998464	Presidente
Denis Borges Tomio	1017660	Membro
Herika Fernanda Dantas Montilha	3007934	Membro
Ricardo de Souza Tamburini	2308179	Membro
Delma Pereira de Andrade	3011966	Membro

Campus Xapuri

Nome	Siape	Função
Adão Araújo Galo Júnior	1477313	Presidente
Anselmo Gonçalves da Silva	1713719	Membro

Bartolomeu Lima da Costa	1704850	Membro
Deimisson Gomes da Silva	2050730	Membro
Iolanda Lourdes Ribeiro	2895016	Membro
Iusseney do Nascimento Soares Vieira	1796215	Membro
Junior da Costa Moreira	2860232	Membro
Najara Vidal Pantoja	2215049	Membro
Poliana Domingos Ferro	3063606	Membro

Parágrafo único. O presidente de cada Comissão Local compõe a Comissão Central.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Central** responsável pela discussão e elaboração da Resolução de Regulamentação de Atividades Docentes – RAD do Ifac, com o prazo até **20 de dezembro de 2018** para conclusão dos trabalhos.

Nome	Siape	Função na Comissão	Setor/Campus
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Presidente	Proen
Adão Araújo Galo Junior	1477313	Membro	Campus Xapuri
Bráulio de Medeiros Gonçalves	2215014	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
César Gomes de Freitas	1897118	Membro	Diretores de Ensino
Claiton Baes Moreno	1456827	Membro	Campus Baixada do Sol
Claudia Ferreira de Almeida	1522179	Membro	Campus Rio Branco
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Membro	Disgp
Fabio Storch de Oliveira	1792192	Membro	Proex
Gilberto Stein Júnior	2998464	Membro	Campus Tarauacá
Hévea Monteiro Maciel	20092962	Membro	Colégio de Dirigentes
Luiz Eduardo Barreto de Souza	2056947	Membro	Campus Sena Madureira
Luis Pedro de Melo Plese	1731544	Membro	Proinp

Art. 3º São incumbências dos membros da Comissão Local:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho, conforme orientações da Comissão Central;
- b) Entregar o relatório contendo o histórico dos trabalhos e documentos;
- c) Participar das reuniões convocadas pela Presidência;
- d) Promover as discussões e consultas sobre o tema com as instâncias e público envolvido/interessado;
- e) Divulgar o andamento dos trabalhos da Comissão Central ao público envolvido/interessado;
- f) Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
- g) Realizar outras atividades que poderão ser definidas pela própria Comissão Local ou Comissão Central no âmbito da realização dos trabalhos.

Art. 4º São incumbências dos membros da Comissão Central:

- a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
- b) Orientar os trabalhos da Comissão Local;
- c) Oferecer subsídios as Comissões Locais para qualificar as discussões com o público envolvido/interessado;
- d) Finalizar o processo contendo relatório final com o histórico dos trabalhos e a minuta final do

documento;

e) Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;

f) Realizar outras atividades que poderão ser definidas pela própria Comissão Central no âmbito da realização dos trabalhos.

Art. 5º As substituições de membros em quaisquer das comissões designadas nesta Portaria devem ser requeridas a Presidência da Comissão Central, na Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 347 de 08/05/2018, publicada em 08/05/2018 no Boletim Extraordinário nº 18, Ano VIII, págs. 28-30 e a Portaria nº 858 de 08 de junho de 2018, publicada em 08/06/2018 no Boletim Extraordinário nº 40, Ano VIII, págs. 16-19.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1447 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Xapuri

NOME	RG	CNH	SIAPE
Junior da Costa Moreira	0295346 SSP AC	01556857765	1860232

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1448 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Rio Branco

NOME	RG	CNH	SIAPE
Jhon Kenede Batista Lima	12171980 SSP AC	06469921585	2404271

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1449 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art.1º REMOVER o servidor abaixo relacionado, considerando o resultado publicado pelo Edital Complementar nº 04, de 23 de agosto de 2016 referente ao Edital DISGP/IFAC nº 01 de 04 de agosto de 2016.

NOME/SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO/1064683	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAMPUS TARAUACÁ	REITORIA

Art.2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1450 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art.1º REMOVER o servidor abaixo relacionado, considerando o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção DISGP/IFAC.

NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
NATANIEL FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA CIÊNCIAS DA NETUREZA	CAMPUS CRUZEIRO DO SUL	CAMPUS XAPURI

Art.2º O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1452 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido da servidora, LILIANA LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1968679, da função de SEGUNDA SUBSTITUTA EVENTUAL para os casos de afastamento legal do titular e primeiro substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1453 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido da servidora, LILIANA LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1968679, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL para os casos de afastamento legal do titular da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1454 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
NORMA SUELI FERREIRA DE ARAÚJO	1989372	DII-01	DII-02	16/07/2016 A 16/07/2018	16/07/2018	23244.011401/2018-65

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1455 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 1393 de 26 de setembro de 2018, publicada no boletim extraordinário nº 64, de 28/09/2018.

Art. 2º - REVOGAR, a portaria nº 1394 de 26 de setembro de 2018, publicada no boletim extraordinário nº 64, de 28/09/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1456 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1024 DE 11/07/2018, publicada em 13/07/2018 no Boletim Extraordinário nº 49, Ano VIII, pág. 14.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Simpósio de Pós-Graduação Stricto Sensu IFAC-IOC: Perspectivas Integrativas na Amazônia.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1972177	Ubiracy Dantas Da Silva	PRESIDENTE	IFAC

163443-0	Diego Viana Melo Lima	MEMBRO	IFAC
230958-6	Uiara Mendes Ferraz De Pinho	MEMBRO	IFAC
1927605	Renata Gomes De Abreu Freitas	MEMBRO	IFAC
1972177	Lisânia Ghisi Gomes	MEMBRO	IFAC
1362306	Norma Cristina Cardoso Brandão	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ
1357641	Claúdia Portes Santos Silva	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ
01557470	Raquel Aguiar Cordeiro	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ
106468	Marcelo Maia Gomes Florentino	MEMBRO	IFAC
1876436	Evaldo Pereira Ribeiro	MEMBRO	IFAC
2266174	Luiz William William Da Silva Júnior	MEMBRO	IFAC
18604064.	Antoniete Buriti De Souza Alves	MEMBRO	IFAC
1766058	Ricardo Dos Santos Pereira	MEMBRO	IFAC

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1404 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Na Portaria nº 1.404, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 28/09/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **ALTERAR** o Regime de Trabalho da TAE-Assistente Social abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no interesse da administração, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Maria Joserlânia dos Santos Moreira	2241834	Campus Rio Branco	23244.014262/2018-21

LEIA – SE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Regime de Trabalho da TAE-Assistente Social abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no interesse da administração, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 20 da Instr. Norm. nº 2, de 12/09/2018.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Maria Joserlânia dos Santos Moreira	2241834	Campus Rio Branco	23244.014262/2018-21

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Na Portaria nº 1.395, de 26 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 28/09/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da TAE-Pedagoga abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. Nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Suelange Gomes Horacio D'Avila	2227097	Campus Rio Branco	23244.014263/2018-76

LEIA – SE:

Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da TAE-Pedagoga abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 20 da Instr. Norm. Nº 2, de 12/09/2018.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Suelange Gomes Horacio D'Avila	2227097	Campus Rio Branco	23244.014263/2018-76

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1427 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Na Portaria Nº 1.427, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 65, de 05/10/2018.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar, com base no processo Nº 23244.011717/2018-57, o pedido de Afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, da servidora SONAIRA DE ARAUJO MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 2238285, para participar do Programa de Mestrado na área da Ciência da Educação, promovido pela Universidade do Minho em Braga, sediada na Espanha, pelo período de 10/09/2018 a 10/09/2019 totalizando 12(doze) meses de afastamento.

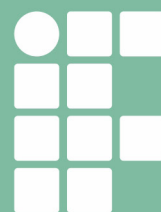
Leia-se:

Art. 1º Autorizar, com base no processo Nº 23244.011717/2018-57, o pedido de Afastamento Integral para Qualificação, com ônus limitado, da servidora SONAIRA DE ARAUJO MOURA, Técnico em



Assuntos Educacionais, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 2238285, para participar do Programa de Mestrado na área da Ciência da Educação, promovido pela Universidade do Minho em Braga, sediada em Portugal, pelo período de 05/10/2018 a 05/10/2019 totalizando 12(doze) meses de afastamento.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre